

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E  
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO  
PAULO/SP**

**Processo nº 1054969-12.2018.8.26.0100**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **EVERTON DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PEÇAS EIRELI e OUTRAS – GRUPO EVERTON**, por seus representantes que ao final subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	4
III. FOLHA DE PAGAMENTO .....	5
IV.I – COLABORADORES .....	6
IV.II – GASTOS COM COLABORADORES.....	7
IV.III – PRÓ-LABORE.....	8
V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .....	9
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	11
VI.II - LIQUIDEZ GERAL.....	12
VI.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	13
VII. FATURAMENTO .....	15
VII.I – RECEITA BRUTA DE VENDAS .....	16
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL .....	17
VIII.I - ATIVO.....	17
VIII.II - PASSIVO.....	23
VIII.III - PASSIVO CONCURSAL .....	27
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	28
IX.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO .....	32
X. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	34
XI. CONCLUSÃO.....	39

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

No período de setembro/2020 a fevereiro/2021, o Grupo Everton FPS procedeu diversos ajustes contábeis para equalização dos saldos patrimoniais que, conforme amplamente divulgado por seus Gestores, apresentavam divergências de exercícios anteriores e que se prolongaram pela relação dificultosa com as Empresas responsáveis pela contabilidade do Grupo.

No momento em que os Administradores manifestaram a intenção de, por meio de estornos, eliminar todos os saldos controversos, esta Auxiliar do Juízo foi categoricamente contra e solicitou medidas coerentes para os casos. Após a apresentação de algumas medidas e permanecendo a situação geral de incompatibilidade das ações com a legislação contábil vigente, novamente esta Administradora Judicial manifestou-se contrariamente a tais ações.

Entretanto, como já mencionado em Relatórios anteriores, nos referidos meses foram realizados diversos "ajustes de saldos" que impactaram significativamente na posição patrimonial consolidada do Grupo Everton, em especial pelos acertos que eliminaram os créditos substanciais contabilizados pelas Recuperandas em nome dos Sócios e outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo.

Dessa forma, este Relatório Mensal foi elaborado com o intuito de apresentar a situação contábil, financeira, fiscal e econômicas das Empresas em Recuperação Judicial, abordando de forma técnica todos os atos e fatos constatados com base nos Demonstrativos Contábeis e outros documentos auxiliares apresentados pelo Grupo Everton FPS.

As informações aqui expressas não afastam a apreciação desse MM. Juízo quanto aos eventos relatados e que foram apresentados nos autos em petições específicas.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além do mais, destaca-se que em 30/09/2022, por e-mail, as Devedoras informaram a alteração das peças contábeis da Recuperanda FPS (0155), no que tange às informações referentes ao mês de julho/2022, encaminhando na oportunidade os Demonstrativos alterados em substituição aos apresentados inicialmente, de forma que estes já compõem a análise refletida no presente Relatório.

Ato contínuo, em 11/10/2022, em resposta aos diversos questionamentos propostos por esta Administradora Judicial com relação às Demonstrações Contábeis de agosto/2022, esclareceram os pontos indicados e substituíram alguns arquivos com as correções necessárias, contudo, após análise das demonstrações apresentadas, ainda restam regularizações no grupo, quais serão avaliados e apontados para o grupo Recuperacional.

Além do exposto acima, os demais objetivos do presente Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **junho/2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de Colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Instituídas em 1988, as atividades empresariais das Recuperandas consistem em produzir e comercializar ferramentas de penetração no solo, esteiras e outras peças para todas as linhas de tratores, sendo que no ano de 2014 registravam um faturamento de R\$ 30.000.000,00, e eram referência na comercialização de diversas máquinas e peças de

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

perfuração do solo. O Grupo conta com vários pontos de distribuição por meio das Unidades localizadas em São Paulo/SP, Cotia/SP, Belo Horizonte/MG, Parauapebas/PA e Guararapes/PE.

A crise econômico-financeira teve início em 2015, após a instituição da “Operação Lava Jato” no ano de 2014, que atingiu os principais clientes das Recuperandas e resultou na perda de vários contratos de implementação de infraestrutura que derrubaram o faturamento do Grupo em quase 30% já no primeiro ano da crise, desencadeando uma crise generalizada nas Entidades componentes do Grupo Everton.

No período de janeiro/2017 a junho/2023, registraram um faturamento médio mensal superior a R\$ 1.5 milhão, menor que as receitas auferidas até o ano de 2014 que antecedeu a crise, mas já refletindo a retomada das vendas a partir de setembro/2020.

Conforme mencionado pelos Gestores do Grupo Everton nas Reuniões Periódicas, dentre diversas estratégias para superação do revés financeiro, a estrutura organizacional do Grupo está sendo revista e reorganizada, no intuito de reduzir custos e despesas e otimizar as atividades operacionais, para reduzir ou mesmo anular a necessidade de buscar capital com terceiros.

Dentre as alterações já implantadas, verificou-se a redistribuição dos colaboradores, com algumas demissões e contratações, bem como a incorporação das Recuperandas EVERTON (153) – CNPJ 58.534.215/0001-72 e EVER TON (DCPL) – CNPJ 11.121.717/0001-08, pela Empresa EVER TON (154-Matriz), estabelecida na capital de São Paulo, considerando que as incorporadas têm apresentado pouco ou nenhum faturamento.

### III. FOLHA DE PAGAMENTO

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

### III.1 – COLABORADORES

No mês analisado, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **28 colaboradores** diretos, alocados nas Unidades situadas nas cidades de Belo Horizonte/MG, São Paulo/SP e Cotia/SP.

Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos os códigos alfanuméricos (números e abreviações entre parênteses) e os apresentaremos conforme disposto no quadro abaixo:

COLABORADORES POR RECUPERANDA	abr/2023	mai/2023	jun/2023
FPS (0155)	17	18	19
EVER (154 MATRIZ)	4	4	4
EVER TON (163 FILIAL)	1	1	2
EVERTON (64)	2	2	3
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>25</b>	<b>28</b>

O quadro a seguir demonstra a situação dos colaboradores no período de abril/2023 a junho/2023:

COLABORADORES	abr/2023	mai/2023	jun/2023
ATIVOS	24	24	25
ADMITIDOS	-	1	3
<b>Demitidos</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>25</b>	<b>28</b>

No mês de junho/2023, o Grupo contava com 28 colaboradores executando suas tarefas normalmente, sendo que 03 destes, foram admitidos no mês corrente.

No que se refere aos prestadores de serviços atuantes como Pessoa Jurídica, 8 prestaram seus serviços ao Grupo Everton durante o mês de junho/2023, sendo que 04 na FPS (155), 01 na EVER TON (154 matriz) e 03 na EVER TON (163-Filial).

Frisa-se, que o total de despesa com prestadores de serviços em junho/2023, atingiu o importe de R\$ 61.646,00, conforme as Notas Fiscais, registrando acréscimo de 8% em relação ao mês de maio/2023.

### III.II – GASTOS COM COLABORADORES

Os custos e despesas com pessoal apurados no trimestre estão demonstrados na tabela abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO	abr/2023	mai/2023	jun/2023	ACUM. ANUAL
VALE TRANSPORTE	- 905	- 251	601	- 2.734
SALÁRIOS E ORDENADOS	99.569	100.154	103.293	587.026
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	123	-	-	123
OUTROS	-	-	56	895
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	504	653	-	5.336
HORA EXTRA	967	1.419	482	4.700
FÉRIAS	5.227	37.649	79.449	132.663
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	8.621	8.621	8.345	50.899
13º SALÁRIO	114	20.714	5.572	26.745
(-) REEMBOLSO VALE TRANSPORTE	-	-	- 1.071	- 1.071
(-) REEMBOLSO VALE REFEIÇÃO	-	-	- 84	- 84
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>114.220</b>	<b>168.961</b>	<b>196.644</b>	<b>804.499</b>
FGTS	7.591	16.210	12.109	57.275
FGTS RESCISÓRIO	5.787	-	27	7.152
INSS	29.156	58.071	52.098	225.698
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>42.534</b>	<b>74.281</b>	<b>64.234</b>	<b>290.125</b>
<b>TOTAL</b>	<b>156.755</b>	<b>243.241</b>	<b>260.878</b>	<b>1.094.623</b>

Verificou-se que os gastos com as **folhas de pagamento** totalizaram em junho/2023, o montante de **R\$ 260.878,00**, de forma que ao comparar os valores com o mês de maio/2023, nota-se majoração de 7%.

Frisa-se, que as despesas diretas com pessoal apresentaram aumento de 16%, principalmente pelos acréscimos nas rubricas "férias". Quanto aos encargos sociais de junho/2023, constatou-se decréscimo geral de 14%, em virtude da minoração da base de cálculo, no qual compõe o montante para efetuar o cálculo.

Referente aos pagamentos de salários e benefícios aos colaboradores diretos, destaca-se que nos dias 05 e 06/06/2023 houve a

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

quitação do saldo de salários de maio/2023, na quantia total de R\$ 52.199,00, no decorrer do mês, houve o adimplemento dos adiantamentos salariais no valor de R\$ 26.016,00 e por fim, no mesmo período foram realizados adimplementos referentes a adiantamento de 13º salário, no importe de R\$ 1.084,00, conforme análise do livro razão.

### III.III – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da Empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Abaixo, segue demonstrativo dos valores provisionados a título de pró-labore no trimestre:

PRÓ-LABORE CONSOLIDADO	abr/2023	mai/2023	jun/2023	ACUM. ANUAL
<b>ANTÔNIO JADIR MIRANDA</b>	<b>7.120</b>	<b>7.120</b>	<b>7.120</b>	<b>42.720</b>
PRÓ-LABORE	8.000	8.000	8.000	48.000
(-) INSS CONT. INDIVIDUAL	- 880	- 880	- 880	- 5.280
<b>LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA</b>	<b>3.476</b>	<b>9.398</b>	<b>9.489</b>	<b>32.793</b>
PRÓ-LABORE	3.906	10.560	10.560	36.744
(-) INSS CONT. INDIVIDUAL	- 430	- 1.162	- 1.071	- 3.951
<b>TOTAL LÍQUIDO CREDITADO AOS SÓCIOS</b>	<b>10.596</b>	<b>16.518</b>	<b>16.609</b>	<b>75.513</b>
<b>TOTAL DESPESA C/ PRÓ-LABORE</b>	<b>11.906</b>	<b>18.560</b>	<b>18.560</b>	<b>84.744</b>

De acordo com as folhas de pró-Labore analisadas, é sabido que todas as Empresas Recuperandas detêm provisionamento de pró-labore.



Além disso, os referidos valores estavam sujeitos à incidência do “INSS cota patronal”, correspondente a 20% sobre o total da Folha e compuseram o total devido de INSS pelas Entidades no mês de junho/2023.

Quanto ao pagamento, em 05/06/2023, o Grupo realizou os adimplementos no valor total de R\$ 12.389,00, referentes ao pró-labore do mês de maio/2023, conforme apresentado no razão contábil, valor este inferior ao líquido da folha de maio/2023, de forma que esta auxiliar do juiz solicitará maiores informações pelo pagamento realizado a menor.

No mais, conforme consulta realizada em 17/07/2023, às Fichas Cadastrais Simplificadas disponíveis no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, as Recuperandas estão localizadas nos seguintes endereços, e o capital social de cada Entidade está distribuído da seguinte forma:

<b>FPS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA. - CNPJ 07.243.854/0001-48</b>		
<b>ESTRADA DA ÁGUA ESPRAIADA, Nº 3925 - BAIRRO AGUASSAI - CEP 06725-153 - COTIA/SP</b>		
<b>SÓCIOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
ANTONIO JADIR MIRANDA	45.000	90%
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA	5.000	10%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>50.000</b>	<b>100%</b>
<b>EVERTON FPS DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PECAS LTDA - CNPJ 09.206.957/0001-63</b>		
<b>RUA PADRE LEOPOLDO MERTENS, Nº 1290 - SÃO FRANCISCO - CEP 31255-200 - BELO HORIZONTE/MG</b>		
<b>SÓCIOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
ANTONIO JADIR MIRANDA	54.000	90%
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA	6.000	10%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>60.000</b>	<b>100%</b>
<b>EVER TON FPS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 15.338.345/0001-27</b>		
<b>RUA DO BOSQUE, Nº 616 - BARRA FUNDA - CEP 01136-00 - SÃO PAULO/SP</b>		
<b>EVER TON FPS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 15.338.345/0002-08</b>		
<b>RUA ERNESTO DE SOUZA LEÃO, Nº 315 - PIEDADE - CEP 54400-250 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE</b>		
<b>SÓCIOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
ANTONIO JADIR MIRANDA	95.000	95%
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA	5.000	5%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100%</b>
<b>CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO</b>	<b>210.000</b>	<b>100%</b>

#### IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

**Ebitda** corresponde à uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e as despesas tributárias, as Recuperandas são optantes pela tributação com base no **Lucro Real**.

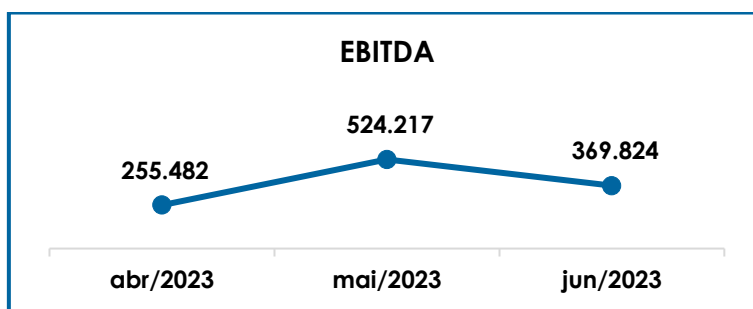
Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas está detalhada na planilha a seguir:

<b>EBITDA</b>	<b>abr/2023</b>	<b>mai/2023</b>	<b>jun/2023</b>	<b>ACUM. ANUAL</b>
REVENDA DE MERCADORIAS	644.956	808.824	969.124	4.481.150
SERVIÇOS PRESTADOS	2.001	22.762	6.860	36.483
VENDA DE MERCADORIAS	253.165	264.737	226.376	1.306.574
VENDA DE PRODUTOS	1.456.575	2.423.301	2.002.025	10.683.021
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>2.356.697</b>	<b>3.519.625</b>	<b>3.204.384</b>	<b>16.507.228</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 399.050	- 636.736	- 559.806	- 2.800.680
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.957.647</b>	<b>2.882.889</b>	<b>2.644.578</b>	<b>13.706.548</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.206.275	- 1.707.531	- 1.591.299	- 8.720.087
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	-	-	- 250	- 250
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>751.372</b>	<b>1.175.358</b>	<b>1.053.029</b>	<b>4.986.211</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 84.976	- 105.711	- 89.088	- 518.982
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 127.906	- 185.741	- 215.204	- 889.243
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 240.473	- 285.409	- 314.678	- 1.749.336
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 42.534	- 74.281	- 64.234	- 290.125
<b>EBITDA</b>	<b>255.482</b>	<b>524.217</b>	<b>369.824</b>	<b>1.538.526</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>11%</b>	<b>15%</b>	<b>12%</b>	<b>9%</b>

De acordo com o quadro acima, as Recuperandas apresentaram **lucro operacional** em junho/2023, no importe de **R\$ 369.824,00**, ou seja, as receitas obtidas foram superiores aos custos e despesas no mês.

No mais, analisando o *EBITDA* de junho/2023, verifica-se uma minoração no lucro, em relação ao mês anterior, decorrente do decréscimo de 8% das receitas líquidas, ser superior a minoração de 4% nos custos e despesas.

Para complementar as informações quanto à oscilação do **Ebitda** no trimestre, segue a representação gráfica dos valores obtidos:



Após analisar o resultado do **Ebitda**, é esperado que as Recuperandas mantenham o plano de ação em busca de resultados operacionais positivos, de modo que a atividade fim do Grupo Everton possibilite a superação da crise econômico-financeira que ensejou na Recuperação Judicial, além de condicionar a continuidade dos negócios.

## V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

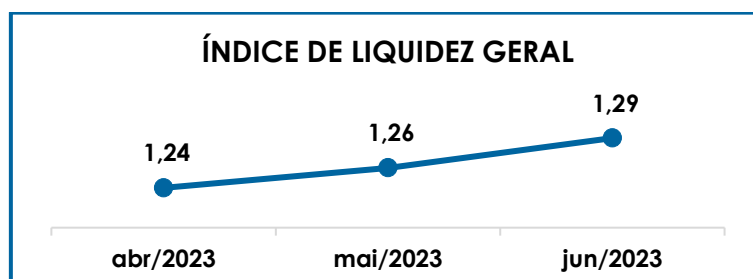
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

## V.II - LIQUIDEZ GERAL

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice de liquidez geral do Grupo apresentou acréscimo de R\$ 0,03, se comparado a maio/2023, assim totalizando o valor de R\$ 1,29 no mês de junho/2023.

O indicador de solvência foi obtido pela divisão das quantias consolidadas do "ativo circulante" e do "ativo não circulante", na monta de R\$ 14.624.771,00, pelo total do "passivo circulante" somado ao "passivo não circulante" de R\$ 11.330.415,00.

Dentre as diversas variações ocorridas no período, e que serão detalhadas no Item VII – Balanço Patrimonial, observou-se que a minoração inferior a 1% no passivo circulante somado ao passivo não circulante, foram inferiores a majoração de 2% no ativo total, resultando, assim, na majoração do índice de junho/2023.

Do exposto, conclui-se que, ao considerarmos o valor contabilizado nos ativos a longo prazo, o indicador da **liquidez geral** consolidada do Grupo apresentou resultado **suficiente** e **satisfatório** para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, uma vez que para cada **R\$ 1,00** de dívida, o Grupo possuía **R\$ 1,29** de recursos disponíveis para quitá-las, em junho/2023.

Vale destacar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, e que no tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

## V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados nas contas “caixa”, “banco conta movimento” e “aplicações financeiras de liquidez imediata”, que juntas formam os recursos disponíveis em “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de abril/2023 a junho/2023, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do “caixa e equivalentes de caixa” apresentados com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO		abr/2023	mai/2023	jun/2023
<b>São Paulo</b>		<b>Campinas</b>		<b>Curitiba</b>
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571		

<b>DISPONÍVEL</b>	<b>2.372.581</b>	<b>2.840.854</b>	<b>2.629.846</b>
FORNECEDORES	- 3.013.203	- 3.924.570	- 3.986.110
ADIANTAMENTOS	- 11.061	- 11.598	- 34.026
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	75	75	75
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	12.000	12.000	12.000
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 356	- 356	- 255.089
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 342.185	- 342.185	- 344.060
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 1.902.627	- 1.891.316	- 1.442.404
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 2.884.777</b>	<b>- 3.317.096</b>	<b>- 3.419.766</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 61.806	- 73.760	- 73.456
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	- 93.752	- 203.178
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 53.971	- 56.955	- 57.832
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.788.272	- 3.786.253	- 3.491.515
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 652.115	- 637.410	- 684.920
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 577.415	- 576.213	- 769.901
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 5.133.579</b>	<b>- 5.224.343</b>	<b>- 5.280.802</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 8.018.356</b>	<b>- 8.541.440</b>	<b>- 8.700.569</b>

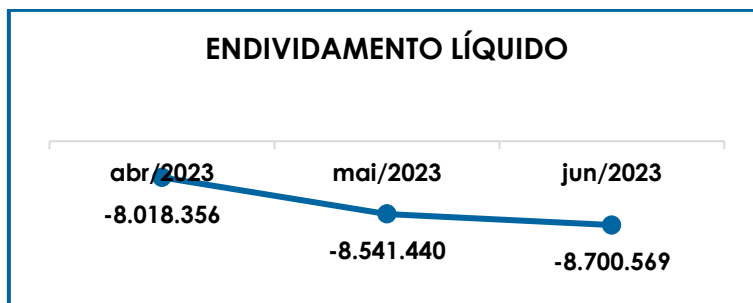
A **dívida financeira líquida** no mês de junho/2023, apresentou a monta de **R\$ 8.700.569,00**, sendo 2% maior que em maio/2023.

Na **dívida ativa**, que são as obrigações não tributárias, houve acréscimo de 3% em junho/2023, se comparado ao mês anterior, apresentando o montante final de R\$ 3.419.766,00, em virtude, principalmente, da majoração de “empréstimos com terceiros de curto prazo” e retração do saldo positivo de disponível, ser superior a retração dos “credores em recuperação judicial”, bem como outros valores de menor expressão.

Quanto aos pagamentos das obrigações abrangidas na Dívida Ativa, o Grupo realizou adimplementos e baixa de, aproximadamente, R\$ 2.276.692,88 em junho/2023, considerando os fornecedores correntes e credores pagos nos termos do Plano de Recuperação Judicial.

Por sua vez, a **dívida fiscal e trabalhista** sumarizou 61% do endividamento total com o montante de R\$ 5.280.802,00 em junho/2023, com acréscimo de 1% se comparada ao mês anterior. Conforme verificado nos Demonstrativos Contábeis, ocorreram adimplementos, baixas e compensações de R\$ 738.069,00, em junho/2023, alusivos a dívida fiscal e trabalhista.

O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida de abril/2023 a junho/2023:



Conforme demonstrado, as Recuperandas, de forma consolidada, apresentaram majoração da dívida financeira líquida, no mês corrente. Principalmente em virtude da elevação dos parcelamentos fiscais de longo prazo.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que o indicador de **grau de endividamento** findou no mês de junho/2023, com indicador negativo e insatisfatório, demonstrando que as Recuperandas devem permanecer com as estratégias de controle do endividamento e aumento na capacidade de pagamento das obrigações já reconhecidas.

Por outro lado, devido resultado positivo apurado pelo Grupo e que amenizam os impactos da crise financeira, o índice de **Liquidez geral** resultou em indicador **positivo e satisfatório**, apontando que, de modo geral, as Recuperandas caminham para um cenário de solvência.

## VI. FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



produção da organização e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da Empresa o faturamento constitui grande parte das entradas de dinheiro.

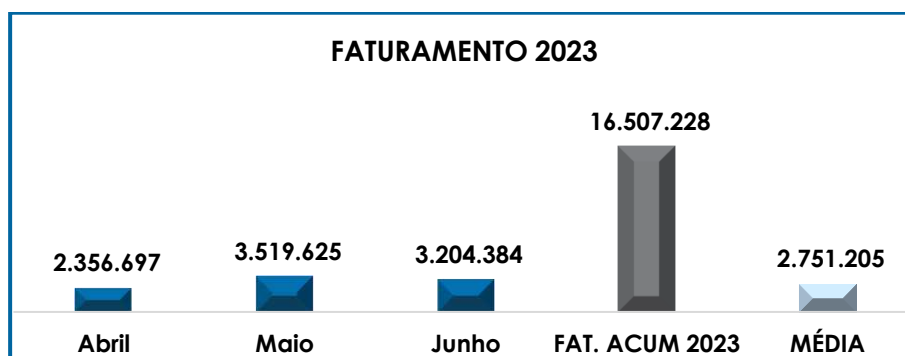
## VI.I – RECEITA BRUTA DE VENDAS

O faturamento bruto consolidado de junho/2023, apresentou decréscimo de 9% em relação ao mês anterior, alcançando a monta de **R\$ 3.204.384,00**. A receita registrada em cada Empresa está apresentada na tabela abaixo:

FATURAMENTO POR EMPRESA	abr/2023	mai/2023	jun/2023
FPS (155)	1.280.956	1.902.342	1.892.809
EVER TON (154-MATRIZ)	482.027	684.619	484.761
EVER TON (163-FILIAL)	470.197	786.084	690.576
EVER TON (64)	123.517	146.580	136.239
<b>TOTAL</b>	<b>2.356.697</b>	<b>3.519.625</b>	<b>3.204.384</b>

No mais, o faturamento de maior representatividade continua sendo o da FPS (0155), com receitas brutas de R\$ 1.892.809,00 e representando 59% do faturamento total do grupo em junho/2023.

A seguir temos a representação gráfica das receitas no trimestre abordado, bem como o faturamento total e a média do ano de 2023:



Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto auferido pelas Companhias em janeiro a junho/2023, obtivemos o montante

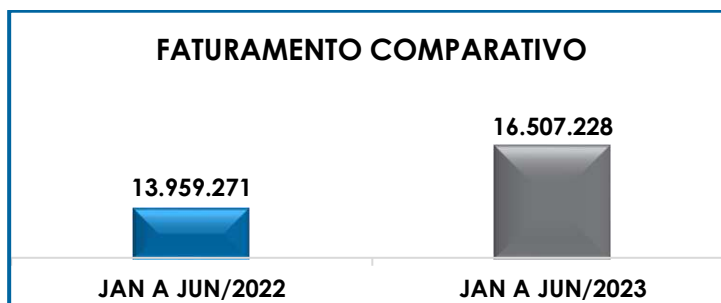
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

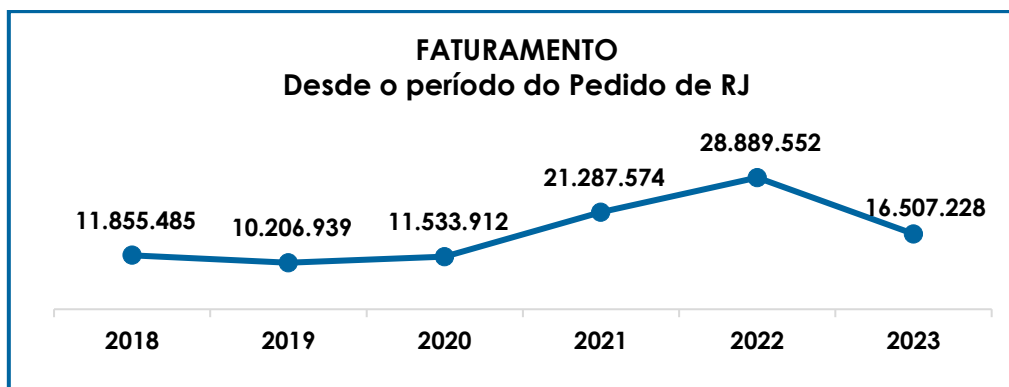
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



consolidado de R\$ 16.507.228,00, sendo este 18% maior do que as receitas obtidas no mesmo período de 2022, demonstrando a expressiva melhora no faturamento bruto das Recuperandas no ano corrente.



Por fim, segue o gráfico que demonstra o faturamento anual desde o pedido de RJ em 23/05/2018, até o mês de junho/2023, para melhor visualização do desempenho das Recuperandas em relação ao faturamento:



## VII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de abril/2023 a junho/2023:

ATIVO	abr/2023	mai/2023	jun/2023
DISPONÍVEL	2.372.581	2.840.854	2.629.846
CLIENTES	4.934.030	5.812.063	5.748.174
ESTOQUES	2.951.363	3.155.362	4.041.571
TRIBUTOS A RECUPERAR	919.098	875.733	953.417
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	3.739	5.981	7.064
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	235.732	255.151	289.148
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	612.015	612.015	169.571
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>12.028.556</b>	<b>13.557.158</b>	<b>13.838.792</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	80.873	80.873	80.873
EMPRÉSTIMOS	342.175	343.238	345.112
IMOBILIZADO	1.455.610	1.455.610	1.438.679
DEPRECIACÕES	- 1.062.673	- 1.070.679	- 1.078.684
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>815.984</b>	<b>809.042</b>	<b>785.980</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>12.844.540</b>	<b>14.366.199</b>	<b>14.624.771</b>

De modo geral, houve acréscimo de 2% no **Ativo** do Grupo Everton FPS, com saldo final de **R\$ 14.624.771,00** em junho/2023, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

➤ **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 95% do Ativo total das Empresas e sumarizou R\$ 13.838.792,00 em junho/2023, demonstrando acréscimo de 2% se comparado ao mês imediatamente anterior, o equivalente a R\$ 281.634,00.

- **Caixa e equivalentes de caixa:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês analisado, o grupo era composto pelos saldos de “caixa”, “bancos conta movimento” e “aplicações financeiras” no montante de R\$ 2.629.846,00, apresentando minoração de 7% em comparação ao mês de maio/2023.

Notou-se que o decréscimo se deu em razão das saídas de recursos terem sido superiores aos recebimentos de vendas e adiantamentos de clientes, resultando na majoração dos recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa do Grupo.

- **Clientes:** o subgrupo das duplicatas a receber de clientes registrava as vendas a prazo, e em junho/2023, totalizou a monta de R\$ 5.748.174,00, apresentando minoração de 1% em comparação ao mês anterior.

Verificou-se que no mês analisado foram realizadas baixas pelo recebimento, além de outros lançamentos, que foram superiores as novas contabilizações de valores a receber em junho/2023, com base no faturamento do período, ensejando o decréscimo geral de clientes no importe de R\$ 63.889,00.

- **Estoques:** os estoques do Grupo eram compostos por valores referentes às mercadorias para revenda e por matérias primas, tendo em vista que a Recuperanda FPS (0155) realiza atividades industriais além de comerciais. O saldo ao final do mês analisado perfaz o montante de R\$ 4.041.571,00, com acréscimo de 28% em relação a maio/2023, sendo que os estoques de "mercadorias para revenda" totalizaram R\$ 3.027.485,00 e as "matérias primas" somaram R\$ 1.014.086,00.
- **Tributos a Recuperar/Compensar:** é o subgrupo que totaliza os impostos que poderão ser recuperados ao abatê-los dos tributos apurados sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento.

O Grupo Everton possuía o total de R\$ 953.417,00 em junho/2023, referente a créditos tributários a recuperar, sendo que as Recuperandas detinham valores contabilizados apenas a curto prazo no mês em análise, distribuídos conforme o quadro abaixo:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IMPOSTOS A RECUPERAR	abr/2023	mai/2023	jun/2023
FPS (155)	146.634	146.634	226.797
EVER TON (154-MATRIZ)	470.481	470.481	470.481
EVER TON (163-FILIAL)	243.879	203.221	207.694
EVERTON (064)	58.104	55.397	48.445
<b>TOTAL</b>	<b>919.098</b>	<b>875.733</b>	<b>953.417</b>

Analisando as variações ocorridas no período, as Recuperandas realizaram apropriações de novos créditos a recuperar, sendo superiores as compensações, e majorando o saldo acumulado em 9% ao final do mês de junho/2023, o equivalente a R\$ 77.684,00.

No mais, em 18/05/2021, foi solicitado ao Grupo o planejamento para equalização do Passivo Tributário, formalizado em um documento específico, sendo que as medidas propostas deveriam abranger os créditos fiscais reconhecidos pelas Recuperandas até o momento e que, se o caso, poderiam ser usados para abatimento de débitos anteriores.

Apesar do parecer inicial apresentado pela Assessoria especializada do Grupo Everton em 15/06/2021, bem como da manifestação na Reunião Periódica realizada em 19/10/2021, de que o levantamento dos dados já estava em andamento com a contratação da nova Empresa Contábil que conduzirá os assuntos técnicos das Devedoras, nada foi apresentado.

Na sequência, em 08/12/2021, informaram a contratação de nova Empresa Contábil que daria sequência ao levantamento já iniciado e, por fim, em 10/05/2022, em reunião periódica, a avaliação apresentada pelo Grupo Lank, atual responsável técnico pelo Grupo Everton, é que as informações fiscais do ano de 2021 serão integralmente revistas, com intuito de verificar e validar os saldos dos créditos tributários.

Ainda no tocante aos tributos a recuperar/compensar, rememora-se que, em setembro/2021, o Grupo Recuperando realizou a compensação de créditos fiscais na monta de R\$

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

2.047.146,00, abrangendo créditos correntes e de períodos anteriores, e apesar de incontáveis abordagens feitas por esta Auxiliar do Juízo sobre o tema, não esclareceram os fatores que permitiram a utilização de tais créditos naquele momento, considerando, ainda, que durante um longo período não realizaram compensações de tributos, mesmo com a geração mensal de impostos a pagar.

Em complemento, vale destacar que a cobrança foi reiterada em 04/05/2023, referente a mitigação do Passivo tributário.

- **Adiantamentos a empregados:** no mês analisado houve a contabilização de adiantamentos a colaboradores no importe de R\$ 7.064,00, sendo referente a adiantamento de 13º salário.
- **Adiantamentos diversos:** o valor consolidado neste subgrupo totalizou R\$ 289.148,00 em junho/2023, apresentando acréscimo de 13% em comparação ao mês de maio/2023, decorrente de novos adiantamentos nas rubricas de "adiantamentos a fornecedores".
- **Outras contas do ativo:** composto pela rubrica de importação em andamento apresentou minoração de R\$ 442.444,00.
- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo equivalem a 5% do ativo consolidado do Grupo Recuperando em junho/2023, sumarizando R\$ 785.980,00, e registrando a minoração de R\$ 23.062,00 se comparado ao valor demonstrado em maio/2023, conforme abaixo detalhado.
- **Empréstimos:** este subgrupo abrange as contas contábeis que demonstram as operações de mútuo realizadas entre as Devedoras, bem como com outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo.

No respectivo mês ocorreu majoração inferior a 1% nas rubricas, porém é importante esclarecer que os valores reconhecidos como

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“empréstimos” no Ativo do Grupo Recuperando têm como parte da escrituração original as movimentações entre contas bancárias de cada Empresa, de forma que, a priori, esta Auxiliar do Juízo não reconhece como adequado que os ajustes contábeis realizados não abranjam as contas de origem, ou seja, em contrapartida as rubricas que refletem as contas bancárias, de forma que será necessário solicitar os devidos esclarecimentos aos representantes das Empresas e da Entidade Contábil responsável, com a apresentação da composição dos lançamentos iniciais realizados em cada conta de mútuo, e os desdobramentos dessa análise serão expostos nos próximos Relatórios de Atividades.

**Além disso, havia uma divergência entre o total das “operações de mútuo - contas correntes” no Ativo consolidado, em relação ao total dos passivos correspondentes entre o ano de 2020 até julho/2022, sendo que tal divergência está sendo tratada com o Grupo Recuperando desde o momento em que foi constatada, mas que ainda não houve uma conclusão satisfatória e que defina este assunto, de maneira que o tema seguirá destacado neste e nos próximos Relatórios, se o caso.**

**Rememorando os detalhes do cenário supramencionado, é certo que no mês de agosto/2020, parte da assimetria entre os saldos correspondia aos valores emprestados aos Sócios e a outras pessoas jurídicas relacionadas ao Grupo que, por sua natureza, não detinham passivo correspondente. No mês de setembro/2020, como já mencionado no Relatório desta competência, bem como em petições específicos nos autos principais, esses saldos foram estornados indiscriminadamente, resultando na grande variação observada entre os meses 08 e 09/2020, e restando apenas as quantias transitadas entre as Devedoras.**

Nessa toada, os Gestores do Grupo foram questionados em diversas ocasiões, e, em resumo, informaram o seguinte:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

**“Conforme enviado há época essas contas não retratavam a realidade atual da empresa, uma vez que, vinham tendo seus saldos acumulados por muitos anos. Foram apurados os atuais valores e contabilizados, sendo que a mesma situação ocorria tanto no ativo quanto no passivo. Assim foram procedidas as devidas baixas. A diferença residual foi mínima, conforme informada em notas explicativas na época”.**

- **Imobilizado:** em junho/2023, houve a contabilização das parcelas mensais de depreciação no valor consolidado de R\$ 8.006,00, e baixa no valor de R\$ 16.1931,00 nas rubricas de consórcios, de forma que o Grupo detinha, ao final do período em análise, os seguintes bens e valores:

IMOBILIZADO	abr/2023	mai/2023	jun/2023
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	65.040	65.040	65.040
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.027.113	1.027.113	1.027.113
VEÍCULOS	230.470	230.470	230.470
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	91.629	91.629	91.629
FERRAMENTAS	1.361	1.361	1.361
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	39.996	39.996	23.065
( - ) DEPRECIACÕES	- 1.062.673	- 1.070.679	- 1.078.684
<b>TOTAL</b>	<b>392.937</b>	<b>384.931</b>	<b>359.995</b>

## VII.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano do encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de abril/2023 a junho/2023:

PASSIVO	abr/2023	mai/2023	jun/2023
FORNECEDORES	- 3.013.203	- 3.924.570	- 3.986.110

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	61.806	-	73.760	-	73.456
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	-	-	93.752	-	203.178
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	53.971	-	56.955	-	57.832
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	3.788.272	-	3.786.253	-	3.491.515
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	652.115	-	637.410	-	684.920
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-	75	-	75	-	75
ADIANTAMENTOS	-	11.061	-	11.598	-	34.026
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	356	-	356	-	255.089
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	-	1.902.627	-	1.891.316	-	1.442.404
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	-	<b>9.483.336</b>	-	<b>10.475.895</b>	-	<b>10.228.454</b>
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-	12.000	-	12.000	-	12.000
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	-	342.185	-	342.185	-	344.060
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	577.415	-	576.213	-	769.901
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-	<b>907.601</b>	-	<b>906.399</b>	-	<b>1.101.961</b>
CAPITAL SOCIAL	-	326.500	-	326.500	-	326.500
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.346.308	-	2.346.308	-	2.349.763
RESULTADOS ACUMULADOS	-	884.417	-	884.417	-	884.417
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	-	<b>1.788.391</b>	-	<b>1.788.391</b>	-	<b>1.791.846</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	-	<b>12.179.328</b>	-	<b>13.170.685</b>	-	<b>13.122.261</b>

De modo geral, o **Passivo** apresentou minoração inferior a 1% no mês de junho/2023, totalizando o valor de **R\$ 13.122.261,00**, principalmente, em razão das variações no passivo circulante das entidades. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês em análise.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 10.228.454,00 em junho/2023, demonstrando minoração de 2% em relação ao mês anterior.
- **Fornecedores:** sumarizou R\$ 3.986.110,00 em junho/2023, apresentando acréscimo de 2%, em virtude de os pagamentos e baixas serem inferiores aos novos valores devidos pela aquisição de produtos e serviços no período.

A quantia adimplida de obrigações para com os fornecedores correntes, no mês de junho/2023, somou, aproximadamente, o valor de R\$ 2.245.395,00.

- **Obrigações trabalhistas e sociais:** contempla todas as obrigações com os Colaboradores e Sócios, como salários, férias, pró-labore e outros. No mês analisado, o montante devido era de R\$ 73.456,00, com decréscimo inferior a



1% em relação a maio/2023. As obrigações diretas com os funcionários do Grupo Everton estavam distribuídas da seguinte forma no período de abril/2023 a junho/2023:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS DIRETAS	abr/2023	mai/2023	jun/2023
FPS (155)	- 43.787	- 51.114	- 47.775
EVER TON (154-MATRIZ)	- 7.951	- 9.172	- 9.707
EVER TON (163-FILIAL)	- 2.508	- 5.140	- 6.622
EVER TON (64)	- 7.560	- 8.334	- 9.352
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>	<b>- 61.806</b>	<b>- 73.760</b>	<b>- 73.456</b>

Quanto aos pagamentos, constam descritos em detalhes nos tópicos III.II – GASTOS COM COLABORADORES e III.III – PRÓ-LABORE.

- **Provisão constituídas de encargos:** As provisões constituídas de encargos contendo o reconhecimento de despesas de 13º salário e férias, somou no mês de junho/2023 a monta de R\$ 203.178,00, visto que as novas provisões começaram a ser reconhecidas a partir do mês de junho/2023.
- **Obrigações sociais a recolher:** este subgrupo abrange as quantias devidas a título de INSS e FGTS, com saldo de R\$ 57.832,00 em junho/2023, demonstrando majoração de 2% se comparado ao mês anterior, sendo que esta rubrica será mais bem detalhada no tópico VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.
- **Impostos e Contribuições a pagar:** este subgrupo reuniu todos os tributos devidos, referentes ao exercício corrente e anteriores, somando o valor de R\$ - 3.491.515,00 em junho/2023, e se comparado com o mês anterior observou-se o decréscimo de R\$ 294.737,00. Verificou-se, ainda, novas apropriações de valores a pagar e alguns adimplementos/compensações parciais realizados no período, os quais serão detalhadamente apresentados no tópico VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.
- **Parcelamentos de tributos:** auferiu a monta de R\$ 684.920,00, apresentando majoração de 7%, devido principalmente aos pagamentos parciais realizados no período.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Adiantamentos de clientes:** com saldo de R\$ 34.026,00 em junho/2023, os adiantamentos registraram uma majoração superior a 100% em relação ao mês anterior, em virtude das baixas pela entrega do produto ou serviço pago antecipadamente pelos clientes, serem inferiores as antecipações recebidas no mês.
  - **Empréstimo com terceiros de curto prazo:** no período foi reconhecido obrigações de empréstimos com FINIMP – decorrente a novas importações realizadas pelo grupo no valor de R\$ 254.733,00.
  - **Credores sujeitos a Recuperação Judicial:** no mês de junho/2023, o saldo consolidado correspondia a monta de R\$ 1.442.404,00, sendo que a minoração no grupo foi de 24%, decorrente do pagamento no período (R\$ 25.992,00) e reclassificações de exercícios anteriores.
- **Passivo Não Circulante:** as obrigações a longo prazo somavam R\$ 1.101.961,00 em junho/2023, compondo as dívidas que serão exigidas em um período superior a um ano após o encerramento dos Demonstrativos Contábeis.
- **Empréstimos e mútuo:** no período o grupo apresentou a monta de R\$ 344.060,00 sendo este 1% maior que no mês anterior.
  - **Parcelamentos fiscais - LP:** este grupo é composto por saldos de parcelamentos a longo prazo, e no mês de junho/2023, foi computada a monta de R\$ 769.901,00, ensejando majoração de 34% em comparação a maio/2023, em virtude de novos parcelamentos adquiridos no período.
  - **Ajustes exercícios anteriores:** o grupo apresentou majoração inferior a R\$ 1%, finalizando o período com saldo de R\$ 2.349.763,00

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 14.624.771,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 13.122.261,00**,

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

corresponde ao lucro contábil de R\$ 1.502.510,00 na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a junho/2023, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

Ainda, ressalta-se que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão abordados e detalhados.

### VII.III - PASSIVO CONCURSAL

Com os ajustes iniciados em setembro/2020, as Empresas do Grupo passaram a demonstrar em grupos de contas contábeis específicas os valores sujeitos aos efeitos do Processo Recuperacional, sendo que, de setembro/2020 até junho/2023, novas reclassificações foram feitas e ensejaram a variação de alguns saldos.

Ademais, conforme o Relatório de Cumprimento do Plano referente a junho/2023, os créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentavam a seguinte composição em 30/06/2023:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
III	31	Em cumprimento	R\$ 987.789,68	75%
IV	10	Em cumprimento	R\$ 105,39	0,01%
Credores Colaboradores	3	Em cumprimento	R\$ 334.685,57	25%
<b>TOTAL</b>	<b>44</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 1.322.580,64</b>	<b>100%</b>

Pela análise do que constou no tópico VII.II – Passivo, verifica-se que os saldos apresentados nos Balanços das Recuperandas não condizem com o montante dos créditos atualizados até 30/06/2023, com base no resumo acima, apurado pela fiscalização do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, de forma que esta Auxiliar do Juízo, pontuou com a contabilidade responsável pelas Recuperandas, a qual está empenhada pela regularização e apresentação real dos saldos dos credores concursais.

## VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Segue abaixo a tabela de composição da Dívida Tributária do Grupo Everton de abril/2023 a junho/2023:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	abr/2023	mai/2023	jun/2023
FGTS A RECOLHER	- 7.591	- 8.210	- 8.237
INSS A RECOLHER	- 46.380	- 48.745	- 49.595
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 53.971</b>	<b>- 56.955</b>	<b>- 57.832</b>
COFINS A RECOLHER	- 910.952	- 921.229	- 863.974
COFINS A RECOLHER - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	- 1.156	- 1.156	- 1.156
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 256.593	- 256.593	- 219.496
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	- 1.359	- 1.359	- 1.359
ICMS A RECOLHER	- 1.719.095	- 1.708.723	- 1.600.413
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	- 523.909	- 521.785	- 450.089
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	- 1.510	- 1.510	- 1.510
INSS RETIDO A RECOLHER	- 308	- 336	- 344
IPI A RECOLHER	- 138.531	- 135.333	- 127.785
IPI A RECOLHER - CNPJ 11.121.717/0001-08 - 277	- 20.000	- 20.000	- 20.000
IRRF A RECOLHER	- 8.541	- 8.541	- 8.542
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	- 8.348	- 9.003	- 8.192
ISS A RECOLHER	- 40	- 455	- 137
ISS RETIDO A RECOLHER	- 743	- 985	- 862
PCC A RECOLHER	- 883	- 883	- 884
PIS A RECOLHER	- 192.203	- 194.259	- 182.227
PIS A RECOLHER - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	- 269	- 269	- 269
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	-	-	- 444
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 3.784.439</b>	<b>- 3.782.420</b>	<b>- 3.487.683</b>
DÍVIDA ATIVA - PARCELAMENTO COFINS - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	- 1.565	- 1.565	- 1.565
DÍVIDA ATIVA - PARCELAMENTO INSS - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	- 10.394	- 10.394	- 10.394
DÍVIDA ATIVA - PARCELAMENTO IRPJ - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	- 1.889	- 1.889	- 1.889
PARCELAMENTO - PGFN - 007971373 - CP	-	-	- 62.355
PARCELAMENTO COFINS	- 145.351	- 145.351	- 145.351
PARCELAMENTO CSLL	- 49.255	- 49.255	- 49.255
PARCELAMENTO DEMAIS TRIBUTOS	- 6.597	- 5.635	- 4.663
PARCELAMENTO ICMS	- 83	- 83	- 83
PARCELAMENTO ICMS - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	- 517	- 517	- 517
PARCELAMENTO INSS	- 15.155	- 13.019	- 10.862
PARCELAMENTO INSS - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	- 3.910	- 3.910	- 3.910
PARCELAMENTO INSS - CP	- 79.808	- 68.882	- 57.848
PARCELAMENTO IPI	- 96.085	- 95.403	- 94.721
PARCELAMENTO IRPJ	- 82.405	- 82.405	- 82.405
PARCELAMENTO PERT INSS - CNPJ 11.121.717/0001-08 - 277	- 55.419	- 55.419	- 55.419
PARCELAMENTO PIS	- 103.683	- 103.683	- 103.683
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	<b>- 652.115</b>	<b>- 637.410</b>	<b>- 684.920</b>
PARCELAMENTO - PGFN - 007971373 - LP	-	-	- 194.901
PARCELAMENTO DEMAIS TRIBUTOS	- 180.257	- 180.257	- 180.257
PARCELAMENTO ICMS - Nº 13.038550700.42	- 21.506	- 20.903	- 20.293

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

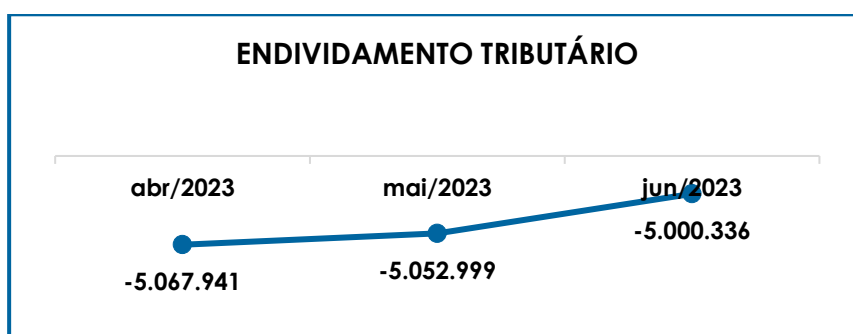
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTO ICMS - Nº 62.005732300.30	- 8.207	- 7.608	- 7.005
PARCELAMENTO INSS - LP	- 367.446	- 367.446	- 367.446
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO</b>	<b>- 577.415</b>	<b>- 576.213</b>	<b>- 769.901</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 5.067.941</b>	<b>- 5.052.999</b>	<b>- 5.000.336</b>

A **dívida tributária** consolidada sumarizou **R\$ - 5.000.336,00** em junho/2023 (valor sem acréscimos dos encargos legais), demonstrando minoração de 1% em relação ao mês de maio/2023.

Do montante total, o valor de R\$ 57.832,00 correspondeu aos encargos sociais, equivalente a 1% da dívida tributária total, e a monta de R\$ 4.942.504,00 somou as demais obrigações tributárias, proporcionais a 99% do débito consolidado.

Por meio da análise do gráfico a seguir, é possível visualizar a retração do montante devedor no trimestre:



A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas que registraram variação ou que apresentaram alguma situação que necessita ser comentada.

- **Encargos sociais:** em junho/2023, o grupo dos encargos sociais estavam compostos pelas contas "INSS a recolher" no valor de R\$ 49.595,00 e acréscimo de 2%, "FGTS a recolher" com o saldo de R\$ 8.237,00 e com acréscimo inferior a 1%, se comparados ao mês anterior.

No mês de junho/2023, verifica-se que as Entidades realizaram os pagamentos e baixas de INSS no valor total de R\$ 36.190,00, e a quantia de R\$ 7.424,00 a título de FGTS, além das novas apropriações incorridas no mês.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** de modo geral, este subgrupo apresentou decréscimo de 8% em junho/2023, sendo que as variações ocorridas foram registradas nas seguintes contas:

- **IPI a recolher:** demonstrou o montante de R\$ 127.785,00 no mês de junho/2023, apurando um decréscimo de 6%, tendo em vista que o adimplemento e compensação no valor de R\$ 36.868,00, foram superiores as novas apropriações realizadas no mês.
- **ICMS a recolher:** o valor total devido de ICMS alcançou o montante de R\$ 1.600.413,00 em junho/2023, havendo registro de adimplemento e compensações no valor de R\$ 367.797,00, sendo que as baixas demonstradas foram superiores aos novos provisionamentos.
- **ISS a recolher:** o valor total devido de ISS a recolher apresentou saldo de R\$ 137,00 em junho/2023, havendo registro de adimplemento no valor de R\$ 455,00, no período.
- **Imposto de renda a recolher:** somou a monta de R\$ 450.089,00, demonstrando minoração de R\$ 71.696,00, decorrente da reclassificação para o grupo de parcelamentos e ajuste dos exercícios anteriores.
- **IRRF a recolher:** somando a monta de R\$ 8.542,00, a rubrica de IRRF a recolher apresentou elevação em menos de R\$ 1,00, em virtude das apropriações serem superiores aos pagamentos e baixas.

- **PIS e COFINS a recolher:** as contribuições registraram minorações de 6%, respectivamente, e encerraram o período com os saldos de R\$ 182.227,00 e R\$ 863.974,00. Verificou-se, que houve o registro de pagamento e compensação consolidado de R\$ 194.089,00 em junho/2023, além das novas apropriações de valores a pagar que, no contexto geral, foram menores que as baixas do período.
- **PCC a recolher:** no mês de junho/2023, o saldo do período apresentou alteração mínima de R\$ 1,00, em virtude dos pagamentos de R\$ 558,00, serem inferiores as novas apropriações, encerrando o mês de junho/2023 com saldo de R\$ 884,00.
- **ISS retido a recolher:** verifica-se que houve uma minoração de 13%, em razão dos pagamentos no valor de R\$ 242,00, ser superior aos novos valores provisionados.
- **IRRF s/ folha a recolher:** verifica-se o decréscimo de R\$ 811,00 e saldo final de R\$ 8.192,00, no período foi identificado o pagamento de R\$ 7.913,00.
- **INSS retido a recolher:** somando R\$ 344,00 em junho/2023, registrando pagamento no valor de R\$ 28,00.
- **Substituição tributária a recolher:** verifica-se o pagamento de R\$ 10.059,00, restando saldos a pagar de R\$ 444,00.
- **Contribuição social a recolher:** no período apresentou o saldo de R\$ 219.496,00 e minoração de R\$ 37.097,00, decorrente da reclassificação de períodos anteriores e transferência para o grupo de parcelamentos.
- **Parcelamentos demais tributos:** decorrente do adimplemento de R\$ 972,00 no período, a rubrica apresentou saldo de R\$ 4.663,00, referentes aos tributos reconhecidos.



- **Parcelamento INSS:** no período o saldo apresentado na conta é de R\$ 68.710,00, apresentando minoração de 16%, em virtude do adimplemento no importe de R\$ 13.191,00.
- **Parcelamento IPI:** no mês abordado, verifica-se pagamento na monta de R\$ 682,00, logo, o saldo total a quitar retraiu, sumarizando o importe de R\$ 94.721,00.
- **Parcelamentos fiscais a longo prazo:** com saldo total de R\$ 769.901,00 em junho/2023, houve pagamentos de parcelamento de ICMS no total de R\$ 1.213,00, no qual foram inferiores aos novos parcelamentos do período.

Por fim, destaca-se que as rubricas não mencionadas não registraram variações no mês de junho/2023.

#### VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Esta Administradora Judicial solicitou, em 18/05/2021, a apresentação do planejamento para equalização do Passivo Tributário das Recuperandas, abrangendo as medidas aplicadas quanto aos créditos e débitos fiscais reconhecidos no ano corrente e em períodos anteriores.

Em 15/06/2021, em resposta apresentada pela Assessoria Jurídica especializada do Grupo, relatou-se o seguinte:

*“Verifica-se que o Grupo Everton está buscando sua regularidade fiscal em todas as esferas, sendo Federal, Estadual e Municipal.*

*O Grupo de empresa, através de seu preposto já se manifestou total interesse na regularização de seus débitos tributários, especialmente os débitos federais, os quais a empresa já tomou as providencias necessárias para que essa possa simular sua Transação Tributária Excepcional, para empresas em recuperação judicial com :desconto de até 70 % (setenta por cento).*

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



*Para tanto a empresa deve buscar a simulação do parcelamento no sítio eletrônico do REGULARIZE/SISPAR, o qual esse já foi efetuado, entretanto para que a PGFN proceda com a disponibilização da simulação da aplicação da Transação Tributária para empresas em recuperação judicial, essa deve inicialmente obter uma alteração do campo "SITUAÇÃO ESPECIAL" do CNPJ de todas as empresas o qual deve constar a informação de: "Recuperação Judicial" e data, alteração essa já requerida junto ao sistema E-CAC da Receita Federal do Brasil.*

*Após a regularização da inclusão da situação especial, que deve ser efetuada em todos os CNPJ's do grupo, ou seja, 6 (seis) cadastros, os quais já foram dado entrada, restando somente o deferimento da alteração de cadastro por parte da Receita Federal do Brasil, e após a simulação e adesão da Transação Tributária.*

*Com relação os débitos de natureza Estadual e Municipal a empresa está levantando as pendências junto ao Fisco, para valer-se da Transação prevista na Lei 17.293/20 do Estado de São Paulo.*

*Era o que cumpria relatar dessa banca advocatícia com relação as regularizações dos débitos tributários da empresa EVERTON FPS."*

Em que pese a solicitação feita por esta Auxiliar do Juízo tenha apontado, também, a necessidade de indicação das medidas relacionadas aos tributos a recuperar, não houve, até o momento, qualquer manifestação das Recuperandas nesse sentido. Apesar disso, em setembro/2021, o Grupo realizou a compensação da monta de R\$ 2.047.146,00 dos créditos tributários correntes e de períodos anteriores, mas o tema será novamente abordado para que se esclareçam os fatores que permitiram a utilização de tais créditos neste momento.

Outrossim, sobre as obrigações fiscais, será necessário um complemento por parte das Recuperandas, tendo em vista que solicitou-se, para os débitos federais, o desdobramento das dívidas relacionadas no Relatório de Situação Fiscal gerado pelo e-CAC, indicando o valor e o processo correspondente, por Recuperanda, além do envio de cópias

de documentos que lastreiam as medidas já aplicadas conforme apontado pelo Assessor, como protocolos, e-mails, processos (físicos-digitalizados e digitais), alterações contratuais e outros que julgarem necessários. Inclusive essas cobranças foram reiteradas em 07/06/2023, em reunião periódica na data de 19/07/2023, a Recuperanda, voltou a posicionar-se informando que a contabilidade atual, esta realizando levantamentos para verificação dos saldos tributários, comprometendo-se a informar a esta auxiliar do Juízo o prazo para conclusão do levantamento e conciliação de saldos.

Tal providência, por parte da Administração Judicial, visa intensificar o controle acerca das ações Empresariais para equalização do passivo fiscal, ainda que se trate de dívidas extraconcursais, mas que requerem um acompanhamento assíduo quanto aos pagamentos, parcelamentos, acordos, recuperação de créditos tributários, dentre outras ações.

Ressalta-se que, ao compararmos o montante da Dívida Tributária consolidada de R\$ 896.769,00, conforme documentos que instruíram o pedido de Recuperação Judicial das Recuperandas do Grupo Everton em 23/05/2018, constata-se a monumental evolução dos débitos com o Fisco para R\$ 5.000.336,00, em junho/2023, sendo um valor aproximadamente 6 vezes maior que o inicial.

Vale destacar, ainda, que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, sendo necessário e esperado que o Grupo Everton permaneça aplicando as medidas já dedicadas para o adimplemento das dívidas já reconhecidas, bem como o gerenciamento das novas obrigações assumidas.

## IX. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o Balanço Patrimonial, no qual

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

se descrevem as operações realizadas pelas Sociedades Empresárias em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Para demonstrar a situação financeira das Recuperandas, de maneira transparente, os saldos da Demonstração do Resultado do Exercício são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Segue o detalhamento das contas que compuseram a DRE consolidada nos meses de abril/2023 a junho/2023:

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>abr/2023</b>	<b>mai/2023</b>	<b>jun/2023</b>	<b>ACUM. ANUAL</b>
REVENDA DE MERCADORIAS	644.956	808.824	969.124	4.481.150
SERVIÇOS PRESTADOS	2.001	22.762	6.860	36.483
VENDA DE MERCADORIAS	253.165	264.737	226.376	1.306.574
VENDA DE PRODUTOS	1.456.575	2.423.301	2.002.025	10.683.021
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>2.356.697</b>	<b>3.519.625</b>	<b>3.204.384</b>	<b>16.507.228</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 399.050	- 636.736	- 559.806	- 2.800.680
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.957.647</b>	<b>2.882.889</b>	<b>2.644.578</b>	<b>13.706.548</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>83%</b>	<b>82%</b>	<b>83%</b>	<b>83%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.206.275	- 1.707.531	- 1.591.299	- 8.720.087
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	-	-	- 250	- 250
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>751.372</b>	<b>1.175.358</b>	<b>1.053.029</b>	<b>4.986.211</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>32%</b>	<b>33%</b>	<b>33%</b>	<b>30%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 84.976	- 105.711	- 89.088	- 518.982
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 127.906	- 185.741	- 215.204	- 889.243
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 240.473	- 285.409	- 314.678	- 1.749.336
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 42.534	- 74.281	- 64.234	- 290.125
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	- 138

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 2.320	- 3.092	- 6.142	- 24.056
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 8.006	- 8.006	- 7.513	- 47.298
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>245.156</b>	<b>513.119</b>	<b>356.169</b>	<b>1.467.034</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	23.314	26.594	27.444	158.419
RECEITAS DIVERSAS	-	-	-	3.793
DESPESAS FINANCEIRAS	- 9.301	- 9.410	- 76.618	- 159.257
ALIENAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO	-	-	-	32.522
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>259.169</b>	<b>530.303</b>	<b>306.995</b>	<b>1.502.510</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>259.169</b>	<b>530.303</b>	<b>306.995</b>	<b>1.502.510</b>

Ao analisar o demonstrativo acima, observou-se a apuração do lucro contábil consolidado de **R\$ 306.995,00** em junho/2023.

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta somou R\$ 3.204.384,00, em junho/2023, sendo composta pelas vendas de produtos, mercadorias e serviços prestados.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 559.806,00 em junho/2023, demonstrando a minoração de 12% em comparação a maio/2023.
- **Custos das mercadorias vendidas:** sumarizaram R\$ 1.591.549,00 em junho/2023, apurando decréscimo de 7% se comparado a maio/2023, em virtude da minoração nas compras de matérias-primas, conforme extraído dos documentos contábeis.
- **Despesas administrativas:** as despesas administrativas somaram R\$ - 89.088,00 em junho/2023, registrando decréscimo de R\$ 16.623,00 em relação a maio/2023, abrangendo os gastos necessários para o funcionamento das Empresas como energia elétrica, água, material de escritório, entre outros.
- **Despesa direta com pessoal e encargos sociais:** as despesas com pessoal, em junho/2023, registraram majoração de 16% e somaram R\$ 215.204,00.

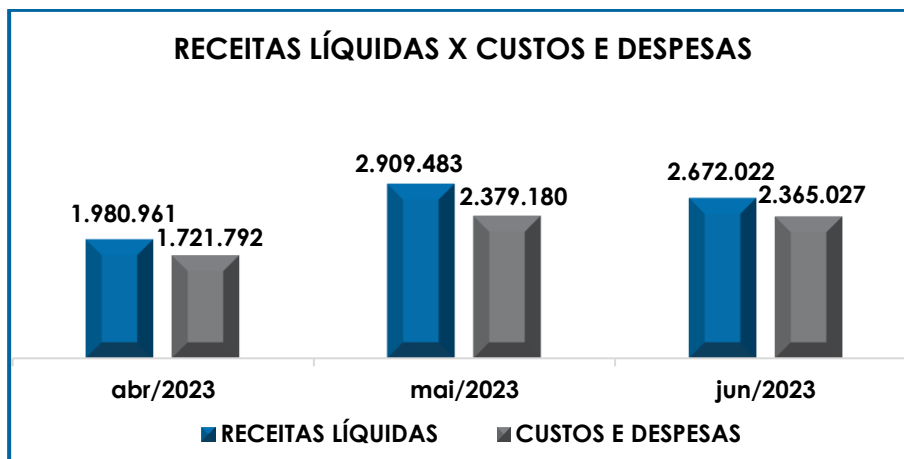
Ademais, destaca-se que o gasto com pessoal apresentado no Item III.II – GASTOS COM COLABORADORES, é menor que o valor

considerado para a apuração do Resultado do Exercício, pois neste último somou-se a despesa com “pró-labore”.

Quanto aos **encargos sociais**, no mês em questão, observa-se a minoração de 14% em relação ao mês anterior, logo, a despesa com esses encargos sumarizaram o importe de R\$ 64.234,00.

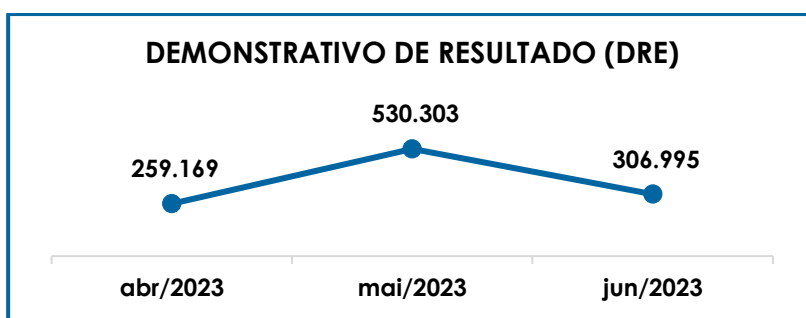
- **Despesas com prestadores de serviços:** apresentou majoração de 10% e valor final de R\$ 314.678,00 em junho/2023, representando os valores despendidos com serviços técnicos terceirizados.
- **Despesas tributárias:** apresentou acréscimo de 99% e valor final de R\$ - 6.142,00, em junho/2023, representando os valores despendidos com outros impostos, taxas e contribuições, não incidentes sobre o faturamento e a folha de pagamento.
- **Despesas com depreciação:** esse grupo registra os valores reconhecidos mensalmente como depreciação de bens móveis, equipamentos, veículos etc., mensurando o desgaste esperado dos ativos no decorrer do uso, sendo que no mês de junho/2023, somaram R\$ 7.513,00.
- **Receitas financeiras:** somaram R\$ 27.444,00 em junho/2023, decorrente de “rendimentos de aplicações financeiras”, “juros ativos” e “descontos obtidos” nos pagamentos. Ademais, importante frisar que no mês analisado houve majoração de 3% nestas receitas em comparação ao mês anterior.
- **Despesas financeiras:** encerraram o período com o valor total de R\$ - 76.618,00 em junho/2023, apurando o acréscimo superior a 100% em comparação ao mês de maio/2023, em razão da majoração de “variações cambiais”.

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de abril/2023 a junho/2023:



Como **resultado líquido do exercício**, em junho/2023, as Recuperandas, de forma consolidada, registraram lucro contábil de **R\$ 306.995,00**, resultado do confronto entre as receitas totais de R\$ 2.672.022,00 e os custos e despesas que somaram R\$ 2.365.027,00.

No gráfico abaixo estão apresentadas as oscilações na DRE do trimestre analisado:



Do exposto, é importante que as Recuperandas conservem o controle dos custos e despesas, bem como as estratégias para elevação do faturamento, de forma a manter a apuração de resultados positivos que possibilitem o cumprimento de suas obrigações e a continuidade

dos negócios. Dessa forma é imprescindível que mantenha as medidas para melhorar o desempenho.

A eficiência das medidas de recuperação da crise financeira-econômica deve ser sempre um balizador para os seus resultados, de forma que, a cada mês, os pontos críticos sejam reavaliados e reestruturados.

## X. CONCLUSÃO

No mês analisado, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **28 colaboradores** diretos, alocados nas Unidades situadas nas cidades de Belo Horizonte/MG, São Paulo/SP e Cotia/SP.

Verificou-se que os gastos com as **folhas de pagamento** totalizaram em junho/2023, o montante de **R\$ 260.878,00**, de forma que ao comparar os valores com o mês de maio/2023, nota-se majoração de 7%.

Além disso, verificou-se que no mês analisado, os adimplementos somaram a monta de R\$ 79.298,56, referente aos salários, adiantamento de salário, adiantamento de 13º salário, conforme os comprovantes de pagamento e Demonstrativos Contábeis disponibilizados.

Sobre o **pró-labore**, a despesa bruta com a remuneração dos Sócios manteve-se em **R\$ 18.560,00** em junho/2023, e os pagamentos realizados em 05/06/2023, somaram o valor total de R\$ 12.389,00, sendo que este ponto será motivo de esclarecimento, em virtude do pagamento ser inferior ao líquido demonstrado em folha.

O **EBITDA** apresentou **lucro operacional** em junho/2023, na monta de **R\$ 369.824,00**, ou seja, os custos e despesas do grupo foram inferiores às suas receitas.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Empresas, o índice de **liquidez geral** apresentou saldo **positivo** e **satisfatório** de **R\$ 1,29**, demonstrando que ao considerar os ativos não circulantes as Empresas têm capacidade de quitação das obrigações a curto e longo prazos.

Diante das análises realizadas sobre o **grau de endividamento**, em junho/2023, a dívida financeira líquida apresentou a monta de **R\$ 8.700.569,00**, sendo esta 2% maior que maio/2023, principalmente, em virtude da majoração do saldo de “empréstimos com terceiros de curto prazo”, “fornecedores” e retração do “disponível”, conforme detalhado no tópico VII.II - PASSIVO.

Quanto aos pagamentos das obrigações abrangidas na Dívida Ativa, o Grupo realizou adimplementos e baixa de, aproximadamente, R\$ 2.276.693,00 em junho/2023, considerando os fornecedores correntes e credores pagos nos termos do Plano de Recuperação Judicial. No que tange a dívida fiscal e trabalhista do endividamento, foi apurado pagamento e compensação de R\$ 738.069,00.

O faturamento bruto consolidado de junho/2023, apresentou decréscimo de 9% em relação ao mês anterior, alcançando a monta de **R\$ 3.204.384,00**.

Ademais, o **Ativo** encerrou o mês de junho/2023, com montante de **R\$ 14.624.771,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 13.122.261,00**, sendo que a monta de R\$ 1.502.510,00 corresponde ao lucro contábil na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a junho/2023, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”.

No que tange à **dívida tributária** de **R\$ 5.000.336,00** as Recuperandas estão realizando pagamentos e compensações de forma



parcial, tanto dos tributos inerentes ao negócio e gerados mensalmente, quanto dos parcelamentos já firmados.

A respeito do **resultado líquido do exercício** em junho/2023, as Recuperandas, de forma consolidada, registraram um lucro contábil de **R\$ 306.995,00**, resultado do confronto entre as receitas líquidas totais de R\$ 2.672.022,00 e os custos e despesas de R\$ 2.365.027,00.

Diante do exposto, conclui-se que, com base nos demonstrativos de junho/2023, o planejamento focado na manutenção e progressão do faturamento tem gerado bons resultados para o Grupo, conforme indicado na análise contábil dos indicadores de solvência, evolução do faturamento e outros. Entretanto, é necessário que aumente os indicadores positivos.

Contudo, com os ajustes contábeis realizados desde setembro/2020, entendidos como indevidos e sem argumentos concretos para tais ações, sendo a opinião desta Auxiliar do Juízo de que os acertos contábeis sejam estornados e tenham seus efeitos anulados, conforme exposto em petição específica, além dos novos lançamentos a título de “regularização” realizados em agosto/2022, a posição patrimonial do Grupo Recuperando pode sofrer alterações em razão das discussões instaladas por iniciativa desta subscritora, sendo que os reflexos destas tratativas serão apresentados nos próximos Relatórios Mensais.

Diante desses fatos, é necessário que as Empresas mantenham a boa gestão dos custos e despesas, além de buscar a concretização das medidas para equalização das dívidas tributárias, não sujeitas à Recuperação Judicial, além de alternativas para aumentar a capacidade de pagamento das obrigações fiscais correntes e de períodos anteriores.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de junho/2023, bem como por outros documentos disponibilizados pelas Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 24 de agosto de 2023.

**Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.4 09

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571